

Of. Circular nº 113/2025 – CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Suspensão de prazos processuais por período suplementar (21 a 23 de janeiro de 2026)

Caro Juiz e cara Juíza, Caro Diretor e cara Diretora,

**CONSIDERANDO** que a prestação jurisdicional é norteada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, celeridade, racionalidade, economia de recursos e continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a Portaria GP/CR n. 15, de 21 de outubro de 2025, suspendeu os prazos processuais no período compreendido entre 21 a 23 de janeiro de 2026 sem prejuízo dos atos processuais já determinados, bem como o cumprimento das medidas de urgência;

**CONSIDERANDO** que existe um elevado número de audiências já designadas para o período de 21 a 23 de janeiro de 2026 nas 217 (duzentas e dezessete) Varas do Trabalho do TRT da 2ª Região;

**CONSIDERANDO** que, em razão do reduzido número de servidores(as), o esforço para a redesignação de expressivo número de audiências em curto período prejudicará a prática de outros atos processuais relevantes, inclusive a confecção e expedição de alvarás;

Ficam mantidas as pautas de audiências já designadas pelas 217 (duzentas e dezessete) Varas do Trabalho para o período de 21 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.

Os prazos processuais, inclusive aqueles fixados em audiência, tais como, apresentação de réplica e/ou razões finais escritas, não correrão durante o período de suspensão, com retomada de sua contagem a partir de 26 de janeiro de 2026 (art. 1°, *caput*, da Portaria GP/CR n. 15, de 21 de outubro de 2025).

Fica suspenso o prazo para prolação de sentenças pelos Magistrados(as) do TRT da 2ª Região no período compreendido entre 21 a 23 de janeiro de 2026.





O presente oficio segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA Assinado de forma digital por SUELI TOME DA PONTE:67229 Dados: 2025.10.30 15:11:49 -03'00'

## SUELI TOMÉ DA PONTE Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

